

**PORTARIA Nº 1.139, DE 12 DE JUNHO DE 2006**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 73, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Parecer nº 144/2006, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo despacho do Senhor Ministro, em 23/05/2006, publicado no D.O.U. de 24/05/2006, seção 1, página 30, conforme consta do Processo nº 23000.014873/2004-37, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Estatuto da Universidade de Nova Iguaçu, que passará a denominar-se Universidade Iguaçu - UNIG, sendo necessário o cumprimento, pela Interessada, das determinações contidas nos itens 1 e 2, observado o prazo de trinta dias, que deverá ser verificado no âmbito da SESu/MEC, dele decorrendo as garantias constantes da alínea "a" até a alínea "e". Ressalta-se o teor das determinações contidas nos itens 1 e 2 e nas alíneas "a" até a alínea "e":

"1. A Instituição providencie alterações na redação dos seguintes artigos do projeto de Estatuto, para atender aos preceitos legais vigentes, e reencaminhe à SESu, no prazo de 30 (trinta) dias:

a. art. 2º, inciso II - incluir a expressão 'em sua sede';

b. art. 3º - suprimir limite territorial circunscrito ao Estado e referências aos campi de São João de Meriti e Itaperuna; e,

c. art. 60 - incluir a expressão 'observada a legislação vigente'.

2. Enquanto a Instituição não for submetida a um processo de reconhecimentos, as referências aos campi de São João de Meriti e Itaperuna façam parte das Disposições Gerais e Transitórias do Estatuto, dada a excepcionalidade da situação existente.

Registre-se, contudo, que o cumprimento às determinações dos itens 1 e 2 acima, em observância, estritamente, à apresentação do exemplar estatutário dentro do prazo estipulado no item 1, condicionam as seguintes providências:

a) Os cursos ministrados nos campi de São João de Meriti e Itaperuna que tenham correspondência a cursos reconhecidos ou com reconhecimento renovado na sede, até a edição do Decreto nº 3.860/2001, tenham seus atos de reconhecimento estendidos.

b) Os cursos oferecidos nos campi de São João de Meriti e Itaperuna, que não se enquadrem ao disposto no item anterior, inclusive os criados após a edição do Decreto nº 3.860/2001, sejam reconhecidos exclusivamente para fins de emissão e registro de diploma.

c) Oficialize-se em caráter preliminar ao processo de reconhecimentos da Instituição, o protocolo com vistas ao reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento dos cursos oferecidos nos campi de São João de Meriti e Itaperuna, nos termos das normas vigentes.

d) Sejam convalidados os estudos dos alunos matriculados nos cursos ofertados nos campi de São João de Meriti e Itaperuna.

e) Seja convalidada a alteração da denominação da Instituição, para Universidade Iguaçu, mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**PORTARIA Nº 1.140, DE 12 DE JUNHO DE 2006**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 73, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Parecer nº 150/2006, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que retifica o Parecer nº 62/2006, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo despacho do Senhor Ministro, em 29/05/2006, publicado no D.O.U. de 30/05/2006, seção 1, página 31, conforme consta do Processo nº 23000.000645/2006-41, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, com sede e foro na cidade de Santo André e atuação multicampi na região do ABC, no Estado de São Paulo, mantida pela União

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**RETIFICAÇÕES**

No Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, de 27 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2006, seção 1, página 28, onde se lê: "Universidade de Salvador", leia-se: "Universidade Salvador" (Parecer CNE/CES nº 83/2006 - Registro SAPIEnS nº 20050003486).

Na Portaria Ministerial nº 959, de 27 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2006, seção 1, página 25, onde se lê: "Universidade de Salvador", leia-se: "Universidade Salvador" (Parecer CNE/CES nº 83/2006 - Registro SAPIEnS nº 20050003486)

Na Portaria Ministerial nº 1.351, de 20 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2005, seção 1, página 20, e no anexo da Portaria Ministerial nº 986, de 5 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2006, seção 1, página 6, onde se lê: "FACS S/C", leia-se: "FACS" (Despachos SESu nºs 900/2005 e 986/2006 - Registros SAPIEnS nº 20031009747 e 20031009752)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**
**PORTARIA Nº 1.033, DE 8 DE JUNHO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior nas áreas de conhecimento: Física da Matéria Condensada e Física Atômica e Molecular, para a Classe/Padrão Adjunto I, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, objeto do Edital nº 007, de 06/04/2006, que aprovou os seguintes candidatos, relacionados por ordem de classificação:

PUSPITAPALLAB CHAUDHURI  
JOSÉ WILSON MATIAS PINTO  
DENÍLSON DA SILVA BORGES

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PORTARIA Nº 498, DE 9 DE JUNHO DE 2006**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo de nº 23113.002140/06-46 de 03/03/2006, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Cargo de Professor Efetivo, na categoria de Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, conforme Edital nº 13/2006, publicado no D.O.U. em 23/02/2006, cujo Departamento, Matéria de Ensino e candidatos aprovados estão relacionados na ordem que se segue:

Departamento de Psicologia/CECH - Matéria de Ensino: Psicologia Geral, Teorias e Sistemas

1º lugar: KLEBER JEAN MATOS LOPES

2º lugar: SORAYA ANSARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA Nº 499, DE 9 DE JUNHO DE 2006**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos de nº 23113.001590/06-67/DEQ de 13.02.2006, 23113.001591/06-20/DEQ de 13.02.2006, 23113.001715/06-31/DQI de 17.02.2006, 23113.001974/06-99/DEC de 21.02.2006, 23113.001975/06-51/DCCE de 21.02.2006, 23113.002141/06-17/DQI de 03.03.2006, 23113.002204/06-27/DFI de 24.02.2006 e 23113.002205/06-90/DFI de 24.02.2006, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia/CCET, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Cargo de Professor Efetivo, na categoria de Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, conforme Edital nº 13/2006, publicado no D.O.U. em 23/02/2006, cujos Departamentos, Matérias de Ensino e candidatos aprovados estão relacionados na ordem que se segue:

Departamento de Engenharia Química - Matéria de Ensino: Biotecnologia

1º lugar: ÁLVARO ALBERTO DE ARAÚJO

2º lugar: LUCIANA CRISTINA LINS DE AQUINO

3º lugar: ANTONIO OSIMAR SOUSA DA SILVA

4º lugar: ANA KARLA DE SOUZA ABUD

Departamento de Engenharia Química - Matéria de Ensino: Tecnologia e Produção de Alimentos

1º lugar: MARIA LUCIA NUNES

Departamento de Química - Matéria de Ensino: Química Geral e Analítica

1º lugar: SANDRO NAVICKIENE

2º lugar: MARIA DE LARA P. M. A. BEATRIZ

3º lugar: GISELE OLÍMPIO DA ROCHA

Departamento de Engenharia Civil - Matéria de Ensino: Hidráulica e Hidrologia

1º lugar: RICARDO DE ARAGÃO

2º lugar: CICERO AURÉLIO GRANGEIRO LIMA

Departamento de Ciência da Computação e Estatística - Matéria de Ensino: Banco de Dados

1º lugar: HENDRIK TEIXEIRA MACEDO

Departamento de Química - Matéria de Ensino: Química

1º lugar: PAULO CÉSAR DE LIMA NOGUEIRA

2º lugar: VALÉRIA REGINA DE SOUZA MORAIS

3º lugar: HELOISA DE MELLO

4º lugar: GERALDO HUMBERTO SILVA

5º lugar: MARIA SILVÂNIA MARQUES RODRIGUES

Departamento de Física - Matéria de Ensino: Sistemas Elétricos

1º lugar: FARSHAD YAZDANI

2º lugar: MILTON SERNA SILVA

Departamento de Física - Matéria de Ensino: Física Geral e Educacional

1º lugar: ANDREI SMIRNOV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA Nº 507, DE 9 DE JUNHO DE 2006**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos nº 23113.002032/06-74/Departamento de Psicologia/CECH de 21/02/2006, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga na categoria de Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, para a Matéria de Ensino: Psicologia Clínica, Processos Psicopatológicos e Procedimentos de Investigação em Psicologia, conforme Edital nº 13/2006, publicado no D.O.U. em 23/02/2006, cujo resultado não houve candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA Nº 508, DE 9 DE JUNHO DE 2006**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos nº 23113.002033/06-36/Departamento de Odontologia/CCBS de 21/02/2006, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga na categoria de Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para a Matéria de Ensino: Diagnóstico Oral, conforme Edital nº 13/2006, publicado no D.O.U. em 23/02/2006, cujo resultado não houve candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**
**PORTARIA CONJUNTA Nº 233, DE 9 DE JUNHO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação e o Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 2 (dois) anos a partir do dia 25 de maio de 2006, as Fundações de Apoio relacionadas em anexo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2006.

NELSON MACULAN  
Secretário de Educação Superior

LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO  
Secretário de Políticas e Programas  
de Pesquisa e Desenvolvimento

**ANEXO**

NOME	SIGLA	CNPJ
Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Tecnológico	FUNDETEC	04.850.938/0001-51
Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão	FEPADE	00.703.697/0001-67
Fundação Roberto Trompowsky Leitão de Almeida de Apoio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do Comando do Exército	FUNDAÇÃO TROMPOWSKY	07.815.873/0001-00